



Diário Oficial Eletrônico

Número 5685 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 11/09/2025

Poder Executivo

DECRETO Nº 23.813, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9255, de 16 de Dezembro de 2024, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 03 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)**

Unidade 06 **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

17.512.0010.2344 GERÊNCIA DE REDES E DE TRATAMENTO DE ESGOTO

3.3.90.39.00.00.00.00.1501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 700.000,00

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 03 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)**

Unidade 06 **SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

17.512.0010.2344 GERÊNCIA DE REDES E DE TRATAMENTO DE ESGOTO

3.1.90.11.00.00.00.00.1501 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00.1501 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 200.000,00

Caxias do Sul, 28 de agosto de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL .

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL.

DECRETO Nº 23.814, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Fundação de Assistência Social (FAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9255, de 16 de Dezembro de 2024, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.694.660,22 (um milhão e seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 05	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL (FAS)	
Unidade 01	PRESIDÊNCIA	
08.122.0017.2451	Manutenção do Gabinete da Presidência	
3.3.90.93.00.00.00.00.2501	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.000,00
0000900	0001 - FAS - LIVRE	
Unidade 02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
08.122.0017.2453	Manutenção da Diretoria Administrativa	
4.4.90.52.00.00.00.00.1756	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 39.683,17
0000905	5004 - FAS ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
4.4.90.52.00.00.00.00.2501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.863,08
0000900	0001 - FAS - LIVRE	
4.4.90.52.00.00.00.00.2756	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 18.044,16
0000905	5004 - FAS ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
Unidade 03	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.243.0003.2457	Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	
3.3.50.43.00.00.00.00.2501	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 603.000,00
0000900	0001 - FAS - LIVRE	
3.3.90.36.00.00.00.00.2501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
0000900	0001 - FAS - LIVRE	
4.4.90.52.00.00.00.00.2756	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.223,86
0000905	5004 - FAS ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
08.244.0003.2503	Manutenção dos CRAS	
3.3.90.39.00.00.00.00.2501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.558,40
0000900	0001 - FAS - LIVRE	
Unidade 04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	

08.243.0003.2517	Manutenção dos Serviços de Assistência Social para Crianças e Adolescentes - Complementares a Alta Complexidade - FMDCA	
3.3.50.43.00.00.00.00.2669	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 8.409,55
0000912	5022 - FAS - FMDCA DOAÇÕES IR	
Unidade 05	DIRETORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0003.2515	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas	
3.3.50.43.00.00.00.00.1501	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 76.000,00
0000900	0001 - FAS - LIVRE	
3.3.50.43.00.00.00.00.2501	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 177.000,00
0000900	0001 - FAS - LIVRE	
08.242.0003.2506	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias	
3.3.50.43.00.00.00.00.2501	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 695.000,00
0000900	0001 - FAS - LIVRE	
08.243.0003.2510	Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	
3.3.90.36.00.00.00.00.2501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 7.500,00
0000900	0001 - FAS - LIVRE	
3.3.90.39.00.00.00.00.2501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.000,00
0000900	0001 - FAS - LIVRE	
08.244.0003.2507	Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral de Média Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00.00.2501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 27.378,00
0000900	0001 - FAS - LIVRE	

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no valor de R\$ 155.218,64 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 05 **FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL (FAS)**

Unidade 01 **PRESIDÊNCIA**

08.122.0017.2451	Manutenção do Gabinete da Presidência	
3.3.90.33.00.00.00.00.2501	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
0	0001 - FAS - LIVRE	

Unidade 03 **DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

08.243.0003.2457	Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	
3.3.90.40.00.00.00.00.2501 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 1.000,00
08.244.0003.2502	Manutenção do Cadastro Único	
4.4.90.52.00.00.00.00.2501 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 8.389,45
08.244.0003.2503	Manutenção dos CRAS	
3.3.90.37.00.00.00.00.2501 0	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 24.558,40
Unidade 04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0003.2464	Manutenção dos Serviços de Assistência Social para crianças e adolescentes- FMDCA	
3.3.50.43.00.00.00.00.2669 0	SUBVENÇÕES SOCIAIS 5022 - FAS - FMDCA DOAÇÕES IR	R\$ 8.409,55
Unidade 05	DIRETORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0003.2515	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas Idosas	
3.3.90.39.00.00.00.00.1501 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 12.000,00
08.243.0003.2510	Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	
3.3.90.37.00.00.00.00.2501 0	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 19.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.2756 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5004 - FAS ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 1.851,34
08.244.0003.2507	Manutenção dos Serviços de Assistência Social Geral de Média Complexidade	
3.3.90.37.00.00.00.00.1501 0	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 37.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.1501 0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 0001 - FAS - LIVRE	R\$ 27.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.2756 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 131,90
0 5004 - FAS ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

08.244.0003.2511 Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional (SAI) para Adultos e Famílias

3.3.50.43.00.00.00.00.2501 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 14.878,00
0 0001 - FAS - LIVRE

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o artigo 2º.

a) o valor de R\$ 39.683,17 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1756 - Rec de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta;
b) o valor de R\$ 1.482.473,63 (um milhão e quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - superávit financeiro de exercícios anteriores - recursos livres, sob o vínculo 2501 - Outros Recursos não Vinculados;
c) o valor de R\$ 17.284,78 (dezessete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente a superávit financeiro de exercícios anteriores - recurso fas- patrimônio - vínculo 5004 , sob o vínculo 2756 - Rec de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta;

Caxias do Sul, 29 de agosto de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adilo Didomênico,
PREFEITO MUNICIPAL .

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL.

DECRETO Nº 23.830, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera dispositivo do Decreto nº 23.063, de 10 de abril de 2024, que nomeia membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal do Idoso (CMI), gestão 2024-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Lei nº 6.071, de 1º de setembro de 2003, alterada pelas Lei nº 6.824, de 17 de abril de 2008 e Lei nº 8.714, de 14 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea “b” do inciso III do art. 2º do Decreto nº 23.063, de 10 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

III - ...

...

b) suplente: Letícia Comerlato; (NR)

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 9 de setembro de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,

PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL.

DECRETO Nº 23.831, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera dispositivo do Decreto nº 22.501, de 17 de abril de 2023, que nomeia membros titulares e suplentes, para o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) - Gestão 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Lei nº 4.420, de 8 de janeiro de 1996, alterada pelas Leis nºs 5.953, de 13 de dezembro de 2002 e 6.971, de 31 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Altera o item 1 da alínea “f” do inciso III do art. 2º do Decreto nº 22.501, de 17 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

III - ...

...

f) ...

1. titular: **Maicon Matté Conte; e (NR)**

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 9 de setembro de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL.

DECRETO Nº 23.832, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera dispositivo do Decreto nº 23.584, de 22 de abril de 2025, que nomeia membros titulares e suplentes, representantes do Poder Executivo, para o Conselho Municipal de Educação (CME), gestão 2025-2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 6.403, de 15 de agosto de 2005, alterada pela Lei nº 8.761, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea “e” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 23.584, de 22 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

II - ...

...

e) Chaiane Maciel de Sá Soares; (NR)

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 9 de setembro de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL.

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMS - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: ODONTOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA
Objeto: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 2023/581 para renovação contratual.
Valor: R\$ 49.159,58 (Quarenta e Nove Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
Modalidade: Pregão eletrônico n.º 2023/222
Processo GRP n.º 2023/22817 e PROA n.º 23/8050-0011426-7

SMS - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratada: INCORPORAÇÕES PÉROLA LTDA
Objeto: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2020/771, para renovação contratual.
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Modalidade: Dispensa nº 2020/174
Processo GRP n.º 2020/29726

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL N.º 02/2025 EDITAL N.º 02/2025 - RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Processo Seletivo (Edital de Abertura n.º 02/2025), nos termos a seguir:

1. DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - DOADOR DE MEDULA ÓSSEA E/OU SANGUE: os relatórios com os resultados aos candidatos que solicitaram o pedido de isenção encontram-se nos anexos deste Edital.

2. O resultado do recurso referente à impugnação do Edital de Abertura nº 02/2025 está disponível no endereço eletrônico www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato.

3. Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 02/2025.

Caxias do Sul, 11 de setembro de 2025.

GRÉGORA FORTUNA DOS PASSOS,
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação.

EDELVAN PERUZZO,
Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo.

PORTARIA
Nº 192.492

DESIGNA PARA RESPONDER PELO SERVIÇO
AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ADILLO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, DESIGNA, no período de 04 de setembro de 2025 a 05 de setembro de 2025, o(a) servidor(a) **JORGE CATUSSO** para responder pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, em razão do impedimento do(a) titular, Sr(a) JOÃO JOCEMAR UEZ PEZZI, devendo perceber subsídios correspondentes ao cargo em comissão de Diretor-Presidente do SAMAE. (Processo nº 2025/037231)

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 02 de setembro de 2025.

ADILLO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
nº. 923, à folha nº. 092.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA
Nº 192.503

DISPENSA PONTO

ADILLO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, CONCEDE, no período de 18 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **EKATERINA STANISLAVOVNA TAIROVA**, matr. 31363, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, dispensa do ponto, com a finalidade de participar do ACC Latin America 2025 na Cidade do México - México sem ônus para o Município, de acordo com o artigo 25, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo nº 2025/037292)

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de setembro de 2025.

ADILLO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
nº. 923, à folha nº. 103.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA
Nº 192.505

DISPENSA PONTO

ADILLO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, CONCEDE, no período de 16 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2025, ao(a) servidor(a) **JERUZA INDIARA FERREIRA**, matr. 31584, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, dispensa do ponto, com a finalidade de participar do II Seminário de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) em Porto Alegre - RS sem ônus para o Município, de acordo com o artigo 25, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo nº 2025/037141)

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de setembro de 2025.

ADILLO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
nº. 923, à folha nº. 105.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA
Nº 192.506

REVOGA ADESÃO AO TELETRABALHO

ADILLO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA adesão ao teletrabalho, a contar de 04 de outubro de 2025, do(a) servidor(a) **DAISON JOSIAS BRESSIANI**, matr. 15296, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, conforme disposto no Decreto nº 22.718, de 12 de setembro de 2023. (Processo nº 2025/037170)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 03 de setembro de 2025.

ADILLO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
nº. 923, à folha nº. 106.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA
Nº 192.507

REVOGA ADESÃO AO TELETRABALHO

ADILLO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA adesão ao teletrabalho, a contar de 01 de outubro de 2025, do(a) servidor(a) **CAMILA PIVATTO**, matr. 21035, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, conforme disposto no Decreto nº 22.718, de 12 de setembro de 2023. (Processo nº 2025/037170)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 03 de setembro de 2025.

ADILLO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
nº. 923, à folha nº. 107.

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PORTARIA
Nº 192.508**

REVOGA ADESÃO AO TELETRABALHO

ADILLO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA adesão ao teletrabalho, a contar de 04 de outubro de 2025, do(a) servidor(a) **LUANA SANGALI**, matr. 26877, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, conforme disposto no Decreto nº 22.718, de 12 de setembro de 2023. (Processo nº 2025/037170)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 03 de setembro de 2025.

ADILLO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
nº. 923, à folha nº. 108.

**PORTARIA
Nº 192.509**

REVOGA ADESÃO AO TELETRABALHO

ADILLO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA adesão ao teletrabalho, a contar de 01 de outubro de 2025, do(a) servidor(a) **ROBSON NITSCHKE**, matr. 32182, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, conforme disposto no Decreto nº 22.718, de 12 de setembro de 2023. (Processo nº 2025/037170)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 03 de setembro de 2025.

ADILLO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
nº. 923, à folha nº. 109.

**PORTARIA
Nº 192.510**

REVOGA ADESÃO AO TELETRABALHO

ADILLO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA adesão ao teletrabalho, a contar de 01 de outubro de 2025, do(a) servidor(a) **CARINE PERTILE**, matr. 20301, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, conforme disposto no Decreto nº 22.718, de 12 de setembro de 2023. (Processo nº 2025/037170)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 03 de setembro de 2025.

ADILLO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
nº. 923, à folha nº. 110.

**PORTARIA
Nº 192.511**

REVOGA ADESÃO AO TELETRABALHO

ADILLO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA adesão ao teletrabalho, a contar de 01 de outubro de 2025, do(a) servidor(a) **DEBORA GUERRA SALVADOR**, matr. 31723, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, conforme disposto no Decreto nº 22.718, de 12 de setembro de 2023. (Processo nº 2025/037170)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 03 de setembro de 2025.

**ADILLO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

**GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Reg. no Livro de Portarias
nº. 923, à folha nº. 111.

**PORTARIA
Nº 192.512**

REVOGA ADESÃO AO TELETRABALHO

ADILLO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA adesão ao teletrabalho, a contar de 01 de outubro de 2025, do(a) servidor(a) **FELIPE TIAGO DO NASCIMENTO**, matr. 31753, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, conforme disposto no Decreto nº 22.718, de 12 de setembro de 2023. (Processo nº 2025/037170)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 03 de setembro de 2025.

**ADILLO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

**GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Reg. no Livro de Portarias
nº. 923, à folha nº. 112.

**PORTARIA
Nº 192.513**

REVOGA ADESÃO AO TELETRABALHO

ADILLO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA adesão ao teletrabalho, a contar de 01 de outubro de 2025, do(a) servidor(a) **PALOMA FONTANARI FOREST**, matr. 27240, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, conforme disposto no Decreto nº 22.718, de 12 de setembro de 2023. (Processo nº 2025/037170)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 03 de setembro de 2025.

ADILLO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
nº. 923, à folha nº. 113.

PORTARIA
Nº 192.514

REVOGA ADESÃO AO TELETRABALHO

ADILLO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA adesão ao teletrabalho, a contar de 04 de outubro de 2025, do(a) servidor(a) **REGES GUARESCHI**, matr. 21603, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, conforme disposto no Decreto nº 22.718, de 12 de setembro de 2023. (Processo nº 2025/037170)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 03 de setembro de 2025.

ADILLO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
nº. 923, à folha nº. 114.

PORTARIA
Nº 192.515

REVOGA ADESÃO AO TELETRABALHO

ADILLO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA adesão ao teletrabalho, a contar de 04 de outubro de 2025, do(a) servidor(a) **ANDRESSA PIANEGONDA**, matr. 18697, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, conforme disposto no Decreto nº 22.718, de 12 de setembro de 2023. (Processo nº 2025/037170)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 03 de setembro de 2025.

ADILLO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
nº. 923, à folha nº. 115.

PORTARIA
Nº 192.516

REVOGA ADESÃO AO TELETRABALHO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA adesão ao teletrabalho, a contar de 04 de outubro de 2025, do(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO BRAUN**, matr. 27543, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, conforme disposto no Decreto nº 22.718, de 12 de setembro de 2023. (Processo nº 2025/037170)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 03 de setembro de 2025.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
nº. 923, à folha nº. 116.

PORTARIA
Nº 192.517

REVOGA ADESÃO AO TELETRABALHO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA adesão ao teletrabalho, a contar de 04 de outubro de 2025, do(a) servidor(a) **VIVIAN MIOTTO**, matr. 3518, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, conforme disposto no Decreto nº 22.718, de 12 de setembro de 2023. (Processo nº 2025/037170)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 03 de setembro de 2025.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
nº. 923, à folha nº. 117.

PORTARIA
Nº 192.518

REVOGA ADESÃO AO TELETRABALHO

ADILO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA adesão ao teletrabalho, a contar de 01 de outubro de 2025, do(a) servidor(a) **CATARINA RODRIGUES DO AMARAL**, matr. 32043, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, conforme disposto no Decreto nº 22.718, de 12 de setembro de 2023. (Processo nº 2025/037170)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 03 de setembro de 2025.

ADILO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
nº. 923, à folha nº. 118.

**PORTARIA
Nº 192.519**

REVOGA ADESÃO AO TELETRABALHO

ADILLO ANGELO DIDOMENICO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, REVOGA adesão ao teletrabalho, a contar de 01 de outubro de 2025, do(a) servidor(a) **SILVIA DOMINGUES LIBARDI**, matr. 31147, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, conforme disposto no Decreto nº 22.718, de 12 de setembro de 2023. (Processo nº 2025/037170)

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em 03 de setembro de 2025.

ADILLO ANGELO DIDOMENICO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias
nº. 923, à folha nº. 119.

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Central de Licitações

Aviso de Inexigibilidade

Contratado(a): **LAR DA VELHICE SAO FRANCISCO DE ASSIS. CNPJ: 88.663.604/0001-69**. Objeto: Termo de Fomento que entre si celebram o município de Caxias do Sul e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Lar da Velhice São Francisco de Assis para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto/plano de trabalho "histórias e vínculos: o legado do lar da velhice" voltado ao eixo 5 - cultura da pessoa idosa. Valor R\$ 75.730,00. Inexigibilidade n.º 245/2025. Processo n.º 2025/27249. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei 13.019/14.

Tatiane Frizzo
Secretária Municipal da Cultura

Aviso de Inexigibilidade

Contratado(a): **ASSOCIACAO JESUS SENHOR. CNPJ: 92.863.174/0001-04**. Objeto: Termo de fomento que entre si celebram o município de Caxias do Sul e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Jesus Senhor para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto/plano de trabalho "Mãos experientes: desenvolvendo habilidades manuais" voltado ao eixo 5 - cultura da pessoa idosa. Valor R\$ 24.240,00. Inexigibilidade n.º 246/2025. Processo n.º 2025/26994. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei nº 13.019/14.

Tatiane Frizzo
Secretária Municipal da Cultura

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **35.541.761 ANILTO DOS SANTOS CAUREO. CNPJ: 35.541.761/0001-35**. Objeto: Cachê artístico para uma exposição do artista visual Anilto Caureo, fazendo parte dos Festejos Farroupilhas de Caxias do Sul, nos dias 11 a 21 de setembro de 2025, no Parque Mário Bernardino Ramos (Parque de Eventos da Festa Nacional da Uva), localizado na rua Ludovico Cavinato, 1431, bairro Nossa Senhora da Saúde, Caxias do Sul, de acordo com o Mem. 174/2025 - SMC/GAB. Valor R\$ 4.200,00. Inexigibilidade n.º 247/2025. Processo n.º 2025/37873. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Tatiane Frizzo
Secretária Municipal da Cultura

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **QUARTETO CORACAO DE POTRO LTDA. CNPJ: 28.662.311/0001-35**. Objeto: Cachê artístico para apresentação musical nos Festejos Farroupilhas de Caxias do Sul, no dia 19 de setembro de 2025, no Parque Mário Bernardino Ramos (Parque de Eventos da Festa Nacional da Uva), em Caxias do Sul. Valor R\$ 15.000,00. Inexigibilidade n.º 248/2025.

Processo n.º 2025/37967. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Tatiane Frizzo
Secretária Municipal da Cultura

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **SOUZA PROMOCOES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 07.483.471/0001-47.** Objeto: Contratação de cachê artístico para uma apresentação musical do artista Robison Boeira & Trio nos Festejos Farroupilhas de Caxias do Sul, no dia 13 de setembro de 2025, no Parque Mário Bernardino Ramos (Parque de Eventos da Festa Nacional da Uva). Valor R\$ 7.000,00. Inexigibilidade n.º 249/2025. Processo n.º 2025/37879. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Tatiane Frizzo
Secretária Municipal da Cultura

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **OS CAMPEIROS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA. CNPJ: 16.822.320/0001-67.** Objeto: Cachê artístico para uma apresentação artística nos Festejos Farroupilhas de Caxias do Sul, no dia 16 de setembro de 2025, no Parque Mário Bernardino Ramos (Parque de Eventos da Festa Nacional da Uva), em Caxias do Sul, de acordo com o Mem. 174/2025 - GAB - SMC. Valor R\$ 7.000,00. Inexigibilidade n.º 251/2025. Processo n.º 2025/37947. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Tatiane Frizzo
Secretária Municipal da Cultura

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **CARQUEJA PRODUcoes MUSICAIS LTDA. CNPJ: 43.354.348/0001-90.** Objeto: Cachê artístico para uma apresentação musical nos Festejos Farroupilhas de Caxias do Sul, no dia 11 de setembro de 2025, no Parque Mário Bernardino Ramos (Parque de Eventos da Festa Nacional da Uva), em Caxias do Sul. Valor R\$ 12.800,00. Inexigibilidade n.º 250/2025. Processo n.º 2025/37870. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Tatiane Frizzo
Secretária Municipal da Cultura

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **FABIO SOARES MUSICA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA. CNPJ: 40.379.156/0001-40.** Objeto: Cachê artístico para uma apresentação musical do artista Fábio Soares para os Festejos Farroupilhas de Caxias do Sul, no dia 18 de setembro de 2025, no Parque Mário Bernardino Ramos (Parque de Eventos da Festa Nacional da Uva), em Caxias do Sul. Valor R\$ 7.000,00. Inexigibilidade n.º 252/2025. Processo n.º 2025/37953. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Tatiane Frizzo
Secretária Municipal da Cultura

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Contratado(a): **JAIMAR EVENTOS, SONORIZACAO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 94.825.403/0001-13.** Objeto: Cachê Artístico para uma apresentação musical nos Festejos Farroupilhas de Caxias do Sul, no dia 20 de setembro de 2025, no Parque Mário Bernardino Ramos (Parque de Eventos da Festa Nacional da Uva), em Caxias do Sul. Valor R\$ 7.000,00. Inexigibilidade n.º 253/2025. Processo n.º 2025/37974. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Tatiane Frizzo
Secretária Municipal da Cultura

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico por SRP n.º 220-2025** (fornecimento de cópias de chaves e controles remotos e prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de peças), está disponível no site www.caxias.rs.gov.br.

O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 10 de setembro de 2025.

Grégora Fortuna dos Passos
Secretária Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação
Central de Compras

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico por SRP N.º 222/2025
Fornecimento de tintas para demarcação rodoviária.

Empresas vencedoras:
BASIFIX FÁBRICA DE TINTAS LTDA, no valor global estimado de R\$ 980.560,00.

GRÉGORA FORTUNA DOS PASSOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Poder Executivo
Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Sessão de Julgamento de Recursos de Infrações de Trânsito 005/2025

Data: 19.09.2025 - sexta-feira
Horário: 18h
Local: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Rua Moreira Cesar, 1666 - Pio X - 3º piso

Nº	RECORRENTE	AIT	Nº	RECORRENTE	AIT
1	ADAIR CHIES	TE00392183	91	JESSICA DE OLIVEIRA TELES	TE00397239
2	ADELAR BUENO DOS REIS	TE00392825	92	JONAS MEYER LEUCK	TE00369805
3	ADELINO PEREIRA DOS SANTOS	TE00404793	93	JONATHAN WILLIAN DA SILVA RODRIGUES	TE00303110
4	ADILSON ZOTI	TE00386886	94	JONATHAN WILLIAN DA SILVA RODRIGUES	TE00303108
5	ALAN MARCO METZ	TE00409651	95	JORGE ELENILTON POPOATZK	TE00415881
6	ALEXANDRE DA SILVA ALVES	TE00359496	96	JOSIANE ARTUS PUHL	TE00409610
7	ALLAN MONTEIRO AMARAL	TE00402085	97	JUAN JOSE PAZ SAER	TE00397695
8	ALVARO ALBERTO BARBOSA GUIMARAES	TE00383445	98	JULIANA PIROCCA	E029256103
9	AMANDA LUIZA NUNES KRIGER	TE00342709	99	JULIANA TOME PEREIRA	TE00395644
10	AMANDA LUIZA NUNES KRIGER	TE00378027	100	JULIANA TOME PEREIRA	TE00389320
11	ANDRE LOURENCO DE BARROS	E027590865	101	KAUA RODRIGUES VARGAS IUNG	TE00388750
12	ANDREI CODEN AZEVEDO	E029358518	102	KAUANA CARLA MERINI	TE00407412
13	ANDREI FOCCHESATO	TE00392131	103	KETLIN BRANCHINI FESTUGATO	TE00397570
14	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA BURLAMAQUI	TE00385217	104	KLEITON VARELA KLEINSCHMITT	TE00412180
15	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA BURLAMAQUI	TE00391650	105	LEA ANA BOFF	TE00399232

16	ANELISE FERRETTI	TE00397584	106	LEONARDO ANTUNES DA SILVA	TE00378952
17	BRAYAN NILSON LOPES PINTO	TE00409704	107	LEONARDO DA SILVA	TE00404947
18	BRUNO DIAS FLORIANO	TE00381045	108	LEONARDO DA SILVA	TE00404948
19	BRUNO PRADO DE OLIVEIRA	TE00411784	109	LEONARDO GAMBIN	TE00402652
20	CAIO RAPHAEL FREITAS DA SILVA	E029555220	110	LEONARDO MACIEL ALVES	TE00386489
21	CARLO BIANCHI ARRARTE	TE00378574	111	LEONARDO MACIEL ALVES	TE00379847
22	CARLOS AUGUSTO BAUMHARDT DA SILVA	TE00408980	112	LEONARDO MACIEL ALVES	TE00382830
23	CARLOS AUGUSTO BAUMHARDT DA SILVA	TE00408981	113	LEONARDO MACIEL ALVES	TE00370929
24	CAROLINE BORSOI	CX00640696	114	LIBERA IVONETE DINIZ BOEIRA MARTINS	TE00395156
25	CELITA FURLAN BENETTI	E029395589	115	LIBERA IVONETE DINIZ BOEIRA MARTINS	TE00395155
26	CHARLES ISRAEL CISLAGH	TE00410371	116	LIBERA IVONETE DINIZ BOEIRA MARTINS	TE00395157
27	DAIANE ORTIZ CORREA	E029083930	117	LORENZO LEITE DE BRITO	TE00382490
28	DAIANE ORTIZ CORREA	E029150215	118	LUANA MACEDO CARDOSO	E029150380
29	DARIO JOSE DE MELO SOSA	E029672649	119	LUCAS MACIEL GONCALVES KOVALESKI	TE00348799
30	DAVID ALAN BONOTO DA SILVA	TE00395660	120	LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA REIS	TE00398660
31	DEBORA TAMARA ALAMAN	TE00403989	121	LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA REIS D	TE00398659
32	DIEGO FLORS MACHADO BUENO RIBEIRO	E026252119	122	LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA REIS D	TE00393669
33	DIEGO SANTOS MARTINEZ	TE00387408	123	LUIS AUGUSTO BERTUOL DE MOURA	E029012707
34	DIEGO SCHULLER DOS SANTOS	TE00397214	124	MAIQUE GONCALVES PAZ	TE00398879
35	DIRCEU AGOSTINHO BENINCA	CX00640958	125	MAIQUE GONCALVES PAZ	TE00398878
36	DOUGLAS DE SOUZA CORDEIRO	TE00373030	126	MARCELO SOARES	TE00401376
37	DOUGLAS DE SOUZA CORDEIRO	TE00384151	127	MARCIA SALETE HOMA	E029015661
38	DOUGLAS DE SOUZA CORDEIRO	TE00373029	128	MARCOS JONATAS DOS REIS AMORIM	TE00387512
39	DOUGLAS DE SOUZA CORDEIRO	TE00384152	129	MARIA VALENTINA ZAN	E029150251
40	DOUGLAS DE SOUZA CORDEIRO	TE00384153	130	MATEUS DA SILVA FONSECA	CX00640659
41	EDER SOARES	TE00401046	131	MATHEUS LUIS TEDESCO	TE00399756
42	EDERSON DOS SANTOS DA ROSA	TE00408598	132	MILENA BERLATO DA ROSA	TE00381156
43	EDERSON DOS SANTOS DA ROSA	TE00408597	133	MYKAEL TEVES LAZZARETTI	TE00383496
44	EDEVALDO MARTINS	E027296159	134	NARDI LOPES DA SILVA	TE00408167
45	EDITORA JORNALISTICA O DIARIO LTDA	TE00363871	135	NICOLAS SALIB ERN	TE00404019
46	EDMUNDO DANTAS BALBINOTTI	TE00393525	136	NOELI DE LIMA RAMOS	TE00400492
47	EDMUNDO DANTAS BALBINOTTI	TE00393524	137	NOELI DE LIMA RAMOS	TE00400594
48	EDUARDO DE VARGAS FERREIRA	TE00394437	138	OLIVAR OMIZZOLLO	TE00408804
49	EDUARDO ESTEVAN SPERAFICO	TE00402693	139	OLIVAR OMIZZOLLO	TE00408805
50	EDUARDO FEIJÓ LISOTT	TE00369797	140	OLIVAR OMIZZOLLO	TE00408806
51	EDUARDO FEIJÓ LISOTT	TE00384022	141	PAOLA GABRIELE GOMES DA SILVA	E029086342
52	EDUARDO FEIJÓ LISOTT	TE00369798	142	PAULO CEZAR MIKOLAYCZYK	TE00404834
53	EDUARDO FEIJÓ LISOTT	TE00369799	143	PAULO DA SILVA PINTO	TE00399136
54	ELDER DE OLIVEIRA PETSSEN	TE00405700	144	PETERSON DE SOUZA GODINHO	TE00369950
55	ELIANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	E029555262	145	POLIANA PELLIN	TE00400576
56	ELIANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	TE00411815	146	RAFAEL FRANÇA	E029555277
57	ELIANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	TE00411816	147	RAMON ISRAEL PIRES DA CRUZ	TE00407745
58	ELISANGELA DA SILVA BORBA	TE00390933	148	REGIANE DUTRA DOS SANTOS	TE00399429

59	ELISETE SUZANA MATIAS	TE00403768	149	REGIANE DUTRA DOS SANTOS	TE00399428
60	ENEU NAZARIO	TE00409459	150	RICARDO MORAES FERRARO	TE00379420
61	ERICA BORTOLANZA FURQUIM	TE00399445	151	ROBSON DA SILVA SEIBT	TE00384891
62	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	TE00409268	152	RODRIGO DA CRUZ	TE00404952
63	FABIO SERAFIN	TE00385617	153	ROGER DE SOUZA DA COSTA	TE0040732
64	FABIO SERAFIN	TE00385616	154	ROGER DE SOUZA DA COSTA	E029358610
65	FABRICIO MARTINS DE ALMEIDA	TE00374552	155	ROMARIO DA CRUZ MENDES	TE00310776
66	FELIPE RIBEIRO	TE00396492	156	ROMARIO LEMOS DA COSTA	TE00398150
67	FERNANDO DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	TE00327249	157	ROSIMAR DA CONCEIÇÃO DA SILVA	TE00380015
68	FERNANDO DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	TE00327248	158	SABRINA DE AGUIAR MANENTI	TE00403346
69	FERNANDO DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	TE00327251	159	SERGIO RONALDO BORGONHI DE OLIVEIRA	TE00409894
70	FERNANDO DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	TE00327250	160	SIDINEI RODRIGUES	E028146762
71	FERNANDO PICOLI FRANCO	TE00397634	161	SILAS IMPERIO DO NASCIMENTO	TE00370607
72	FRANCIELE GRADE DA SILVA	TE00374309	162	SUELEN TAIRINE ANDRADE DE SIQUEIRA	E029649111
73	FRANCISCO DORNELES CARNEIRO DE LIMA	TE00398648	163	THERESE BRUNO	TE00373084
74	FRANCISCO FERRI	E029082761	164	THIAGO ELIZABETH PERES	TE54212711
75	FRANCISCO FERRI	E029087283	165	TIAGO MABILIA	TE00323923
76	GABRIEL FABRO COAN	TE00400360	166	VAGNER SOARES DE SOUZA	TE00405570
77	GABRIEL PAULO BASSO	TE00373149	167	VALDACIR AUGUSTO COLOGNESE	TE00397433
78	GABRIEL ROSA DOS SANTOS	TE00393959	168	VANDERLEI CARLOS DA SILVA	TE00405745
79	GILMAR GELAIN	TE00400709	169	VANDERLEI CARLOS DA SILVA	TE00405746
80	GUILHERME DE MATTOS	TE00379104	170	VANUSA IONARA SANTOS DO AMARAL MORAIS	E029150236
81	GUILHERME DE MATTOS	TE00379105	171	VERA BEATRIZ PELLINI	TE00398515
82	GUSTAVO REIS SILVERIO	TE00415704	172	VILMAR ANTONIO FAVIM	TE00380090
83	INDIARA CONCEICAO SANDER	E029725877	173	WAGNER MACIEL DOS SANTOS	E029471838
84	IRAN JOSE JASPER	TE00408331	174	WILIAM SVEICS KIRCH	TE00407069
85	IVONE DE ANDRADE	E029355850	175	WILLIAM DA SILVA KINETZ	TE00359772
86	JAILZA DOS SANTOS MARTINS	E026223222	176	WILLIAN DA SILVA PEREIRA	TE00406863
87	JAIME LUIZ DANNENHAUER	TE00409652	177	WILLIAN DA SILVA PEREIRA	TE00404081
88	JANDIR ROQUE ALBA	E028872811	178	WILLIAN DA SILVA PEREIRA	TE00404339
89	JEFERSON JOSE DE MORAIS	TE00397260	179	YOLANDA SGARABOTTO	TE00382423
90	JENYFER ANDREZA ENGEL FACCIN	TE00412741			

OBS.: Para fazer a sustentação oral, o interessado deverá entrar em contato pelo fone (54) 3290 3900, e fazer o agendamento.

Caxias do Sul, 19 de setembro de 2025.

Lucélia Tavares Raupp
Presidente da JARI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Sessão de Julgamento de Recursos de Infrações de Trânsito 005/2025

Data: 19.09.2025 - sexta-feira

Horário: 18h

Local: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Rua Moreira Cesar, 1666 - Pio X - 3º piso

Nº	RECORRENTE	AIT	Nº	RECORRENTE	AIT
1	ADAIR CHIES	TE00392183	91	JESSICA DE OLIVEIRA TELES	TE00397239
2	ADELAR BUENO DOS REIS	TE00392825	92	JONAS MEYER LEUCK	TE00369805
3	ADELINO PEREIRA DOS SANTOS	TE00404793	93	JONATHAN WILLIAN DA SILVA RODRIGUES	TE00303110
4	ADILSON ZOTI	TE00386886	94	JONATHAN WILLIAN DA SILVA RODRIGUES	TE00303108
5	ALAN MARCO METZ	TE00409651	95	JORGE ELENILTON POPOATZK	TE00415881
6	ALEXANDRE DA SILVA ALVES	TE00359496	96	JOSIANE ARTUS PUHL	TE00409610
7	ALLAN MONTEIRO AMARAL	TE00402085	97	JUAN JOSE PAZ SAER	TE00397695
8	ALVARO ALBERTO BARBOSA GUIMARAES	TE00383445	98	JULIANA PIROCCA	E029256103
9	AMANDA LUIZA NUNES KRIGER	TE00342709	99	JULIANA TOME PEREIRA	TE00395644
10	AMANDA LUIZA NUNES KRIGER	TE00378027	100	JULIANA TOME PEREIRA	TE00389320
11	ANDRE LOURENCO DE BARROS	E027590865	101	KAUA RODRIGUES VARGAS IUNG	TE00388750
12	ANDREI CODEN AZEVEDO	E029358518	102	KAUANA CARLA MERINI	TE00407412
13	ANDREI FOCCHESATO	TE00392131	103	KETLIN BRANCHINI FESTUGATO	TE00397570
14	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA BURLAMAQUI	TE00385217	104	KLEITON VARELA KLEINSCHMITT	TE00412180
15	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA BURLAMAQUI	TE00391650	105	LEA ANA BOFF	TE00399232
16	ANELISE FERRETTI	TE00397584	106	LEONARDO ANTUNES DA SILVA	TE00378952
17	BRAYAN NILSON LOPES PINTO	TE00409704	107	LEONARDO DA SILVA	TE00404947
18	BRUNO DIAS FLORIANO	TE00381045	108	LEONARDO DA SILVA	TE00404948
19	BRUNO PRADO DE OLIVEIRA	TE00411784	109	LEONARDO GAMBIN	TE00402652
20	CAIO RAPHAEL FREITAS DA SILVA	E029555220	110	LEONARDO MACIEL ALVES	TE00386489
21	CARLO BIANCHI ARRARTE	TE00378574	111	LEONARDO MACIEL ALVES	TE00379847
22	CARLOS AUGUSTO BAUMHARDT DA SILVA	TE00408980	112	LEONARDO MACIEL ALVES	TE00382830
23	CARLOS AUGUSTO BAUMHARDT DA SILVA	TE00408981	113	LEONARDO MACIEL ALVES	TE00370929
24	CAROLINE BORSOI	CX00640696	114	LIBERA IVONETE DINIZ BOEIRA MARTINS	TE00395156
25	CELITA FURLAN BENETTI	E029395589	115	LIBERA IVONETE DINIZ BOEIRA MARTINS	TE00395155
26	CHARLES ISRAEL CISLAGH	TE00410371	116	LIBERA IVONETE DINIZ BOEIRA MARTINS	TE00395157
27	DAIANE ORTIZ CORREA	E029083930	117	LORENZO LEITE DE BRITO	TE00382490
28	DAIANE ORTIZ CORREA	E029150215	118	LUANA MACEDO CARDOSO	E029150380
29	DARIO JOSE DE MELO SOSA	E029672649	119	LUCAS MACIEL GONCALVES KOVALESKI	TE00348799
30	DAVID ALAN BONOTO DA SILVA	TE00395660	120	LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA REIS	TE00398660
31	DEBORA TAMARA ALAMAN	TE00403989	121	LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA REIS D	TE00398659

32	DIEGO FLORS MACHADO BUENO RIBEIRO	E026252119	122	LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA REIS D	TE00393669
33	DIEGO SANTOS MARTINEZ	TE00387408	123	LUIS AUGUSTO BERTUOL DE MOURA	E029012707
34	DIEGO SCHULLER DOS SANTOS	TE00397214	124	MAIQUE GONCALVES PAZ	TE00398879
35	DIRCEU AGOSTINHO BENINCA	CX00640958	125	MAIQUE GONCALVES PAZ	TE00398878
36	DOUGLAS DE SOUZA CORDEIRO	TE00373030	126	MARCELO SOARES	TE00401376
37	DOUGLAS DE SOUZA CORDEIRO	TE00384151	127	MARCIA SALETE HOMA	E029015661
38	DOUGLAS DE SOUZA CORDEIRO	TE00373029	128	MARCOS JONATAS DOS REIS AMORIM	TE00387512
39	DOUGLAS DE SOUZA CORDEIRO	TE00384152	129	MARIA VALENTINA ZAN	E029150251
40	DOUGLAS DE SOUZA CORDEIRO	TE00384153	130	MATEUS DA SILVA FONSECA	CX00640659
41	EDER SOARES	TE00401046	131	MATHEUS LUIS TEDESCO	TE00399756
42	EDERSON DOS SANTOS DA ROSA	TE00408598	132	MILENA BERLATO DA ROSA	TE00381156
43	EDERSON DOS SANTOS DA ROSA	TE00408597	133	MYKAEL TEVES LAZZARETTI	TE00383496
44	EDEVALDO MARTINS	E027296159	134	NARDI LOPES DA SILVA	TE00408167
45	EDITORA JORNALISTICA O DIARIO LTDA	TE00363871	135	NICOLAS SALIB ERN	TE00404019
46	EDMUNDO DANTAS BALBINOTTI	TE00393525	136	NOELI DE LIMA RAMOS	TE00400492
47	EDMUNDO DANTAS BALBINOTTI	TE00393524	137	NOELI DE LIMA RAMOS	TE00400594
48	EDUARDO DE VARGAS FERREIRA	TE00394437	138	OLIVAR OMIZZOLLO	TE00408804
49	EDUARDO ESTEVAN SPERAFICO	TE00402693	139	OLIVAR OMIZZOLLO	TE00408805
50	EDUARDO FEIJÓ LISOTT	TE00369797	140	OLIVAR OMIZZOLLO	TE00408806
51	EDUARDO FEIJÓ LISOTT	TE00384022	141	PAOLA GABRIELE GOMES DA SILVA	E029086342
52	EDUARDO FEIJÓ LISOTT	TE00369798	142	PAULO CEZAR MIKOLAYCZYK	TE00404834
53	EDUARDO FEIJÓ LISOTT	TE00369799	143	PAULO DA SILVA PINTO	TE00399136
54	ELDER DE OLIVEIRA PETSSEN	TE00405700	144	PETERSON DE SOUZA GODINHO	TE00369950
55	ELIANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	E029555262	145	POLIANA PELLIN	TE00400576
56	ELIANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	TE00411815	146	RAFAEL FRANÇA	E029555277
57	ELIANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	TE00411816	147	RAMON ISRAEL PIRES DA CRUZ	TE00407745
58	ELISANGELA DA SILVA BORBA	TE00390933	148	REGIANE DUTRA DOS SANTOS	TE00399429
59	ELISETE SUZANA MATIAS	TE00403768	149	REGIANE DUTRA DOS SANTOS	TE00399428
60	ENEU NAZARIO	TE00409459	150	RICARDO MORAES FERRARO	TE00379420
61	ERICA BORTOLANZA FURQUIM	TE00399445	151	ROBSON DA SILVA SEIBT	TE00384891
62	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	TE00409268	152	RODRIGO DA CRUZ	TE00404952
63	FABIO SERAFIN	TE00385617	153	ROGER DE SOUZA DA COSTA	TE0040732
64	FABIO SERAFIN	TE00385616	154	ROGER DE SOUZA DA COSTA	E029358610
65	FABRICIO MARTINS DE ALMEIDA	TE00374552	155	ROMARIO DA CRUZ MENDES	TE00310776
66	FELIPE RIBEIRO	TE00396492	156	ROMARIO LEMOS DA COSTA	TE00398150
67	FERNANDO DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	TE00327249	157	ROSIMAR DA CONCEIÇÃO DA SILVA	TE00380015
68	FERNANDO DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	TE00327248	158	SABRINA DE AGUIAR MANENTI	TE00403346
69	FERNANDO DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	TE00327251	159	SERGIO RONALDO BORGONHI DE OLIVEIRA	TE00409894
70	FERNANDO DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	TE00327250	160	SIDINEI RODRIGUES	E028146762
71	FERNANDO PICOLI FRANCO	TE00397634	161	SILAS IMPERIO DO NASCIMENTO	TE00370607
72	FRANCIELE GRADE DA SILVA	TE00374309	162	SUELEN TAIRINE ANDRADE DE SIQUEIRA	E029649111

73	FRANCISCO DORNELES CARNEIRO DE LIMA	TE00398648	163	THERESE BRUNO	TE00373084
74	FRANCISCO FERRI	E029082761	164	THIAGO ELIZABETH PERES	TE54212711
75	FRANCISCO FERRI	E029087283	165	TIAGO MABILIA	TE00323923
76	GABRIEL FABRO COAN	TE00400360	166	VAGNER SOARES DE SOUZA	TE00405570
77	GABRIEL PAULO BASSO	TE00373149	167	VALDACIR AUGUSTO COLOGNESE	TE00397433
78	GABRIEL ROSA DOS SANTOS	TE00393959	168	VANDERLEI CARLOS DA SILVA	TE00405745
79	GILMAR GELAIN	TE00400709	169	VANDERLEI CARLOS DA SILVA	TE00405746
80	GUILHERME DE MATTOS	TE00379104	170	VANUSA IONARA SANTOS DO AMARAL MORAIS	E029150236
81	GUILHERME DE MATTOS	TE00379105	171	VERA BEATRIZ PELLINI	TE00398515
82	GUSTAVO REIS SILVERIO	TE00415704	172	VILMAR ANTONIO FAVIM	TE00380090
83	INDIARA CONCEICAO SANDER	E029725877	173	WAGNER MACIEL DOS SANTOS	E029471838
84	IRAN JOSE JASPER	TE00408331	174	WILIAM SVEICS KIRCH	TE00407069
85	IVONE DE ANDRADE	E029355850	175	WILLIAM DA SILVA KINETZ	TE00359772
86	JAILZA DOS SANTOS MARTINS	E026223222	176	WILLIAN DA SILVA PEREIRA	TE00406863
87	JAIME LUIZ DANNENHAUER	TE00409652	177	WILLIAN DA SILVA PEREIRA	TE00404081
88	JANDIR ROQUE ALBA	E028872811	178	WILLIAN DA SILVA PEREIRA	TE00404339
89	JEFERSON JOSE DE MORAIS	TE00397260	179	YOLANDA SGARABOTTO	TE00382423
90	JENYFER ANDREZA ENGEL FACCIN	TE00412741			

OBS.: Para fazer a sustentação oral, o interessado deverá entrar em contato pelo fone (54) 3290 3900, e fazer o agendamento.

Caxias do Sul, 19 de setembro de 2025.

Lucélia Tavares Raupp
Presidente da JARI

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

PORTARIA N.º 31.127

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, designa o servidor **JONES ANDRÉ PASQUALI**, ocupante do cargo de Fiscal Municipal – LC 499, padrão 04, matrícula funcional nº 30155, para substituir o servidor **BRUNO CARDOSO CAVANHOLI**, ocupante do cargo de Agente Comercial, padrão 08, matrícula funcional nº 30357, na Função Gratificada de Chefe da Seção de Novos Negócios e Grandes Consumidores, no período de 19/08/2025 a 02/09/2025, enquanto o titular estiver em férias, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24/06/1991, devendo perceber a gratificação de símbolo FG-04.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 01 de setembro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 060, à folha nº. 598.

PORTARIA N.º 31.128

DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente Portaria, **DECLARA ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a contar de 04/06/2025, o servidor **IVÁ MIRANDA FREITAS**, ocupante do

cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, padrão 06, matrícula funcional n.º 30400, por ter vencido o período de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 32 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24 de junho de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 01 de setembro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias n.º. 060, à folha n.º. 599.

PORTARIA N.º 31.129
AVERBA TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762 de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, **averba tempo de serviço** prestado à Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, da servidora **JULIANE GRAFE SILVA**, ocupante do cargo de Leiturista, padrão 05, matrícula funcional n.º 30499, regime jurídico estatutário, no período de 05/07/2018 a 17/07/2025, totalizando **2.570 (dois mil, quinhentos e setenta) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), protocolo n.º 14023060100310252, com data de emissão em 18 de agosto de 2025, de acordo com a previsão constante no artigo 93 da Lei Complementar Municipal nº 3.673 de 24 de junho de 1991, com redação alterada pela Lei Complementar nº 328, de 09 de outubro de 2009 e de acordo com o Processo Administrativo n.º 25/8070-0001705-6, de 27/08/2025.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, CAXIAS DO SUL, RS, em 02 de setembro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias n.º. 060, à folha n.º. 600.

PORTARIA N.º 31.130
AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762 de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, **averba tempo de serviço** em que a contribuição previdenciária foi recolhida ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da servidora **JULIANE GRAFE SILVA**, ocupante do cargo de Leiturista, padrão 05, matrícula funcional n.º 30499, regime jurídico estatutário, totalizando **1.313 (um mil, trezentos e treze) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), protocolo n.º 14023060100310252, com data de emissão em 18 de agosto de 2025, de acordo com a previsão constante no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103 de 12/11/2019, em seu artigo 1º e de acordo com o Processo Administrativo n.º 25/8070-0001705-6, de 27/08/2025.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, CAXIAS DO SUL, RS, em 02 de setembro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias n.º. 060, à folha n.º. 601.

PORTARIA N.º 31.131
AVERBA TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762 de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, **averba tempo de serviço** prestado à Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, da servidora **ANELUSA MOREIRA**, ocupante do cargo de Leiturista, padrão 05, matrícula funcional n.º 30498, regime jurídico estatutário, no período de 09/02/2011 a 17/07/2025, totalizando **5.253 (cinco mil, duzentos e cinquenta e três) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), protocolo n.º 19028050100115253, com data de emissão em 14 de agosto de 2025, de acordo com a previsão constante no artigo 93 da Lei Complementar Municipal nº 3.673 de 24 de junho de 1991, com redação alterada pela Lei Complementar nº 328, de 09 de outubro de 2009 e de acordo com o Processo Administrativo n.º 25/8070-0001758-7, de 02/09/2025.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, CAXIAS DO SUL, RS, em 02 de setembro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias n.º. 060, à folha n.º. 602.

PORTARIA N.º 31.132
AVERBA TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762 de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria,

averba tempo de serviço prestado à Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, do servidor **JÚLIO CÉSAR LEITE DE CASTILHOS**, ocupante do cargo de Operário Especializado, padrão 02, matrícula funcional n.º 30412, regime jurídico estatutário, no período de 10/04/2017 a 17/05/2023, totalizando **2.229 (dois mil, duzentos e vinte e nove) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), protocolo n.º 19028020100085257, com data de emissão em 11 de agosto de 2025, de acordo com a previsão constante no artigo 93 da Lei Complementar Municipal n.º 3.673 de 24 de junho de 1991, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 328, de 09 de outubro de 2009 e de acordo com o Processo Administrativo n.º 25/8070-0001590-8, de 13/08/2025.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, CAXIAS DO SUL, RS, em 03 de setembro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias n.º. 060, à folha n.º. 603.

PORTARIA N.º 31.133
AVERBA TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.762 de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, **averba tempo de serviço** prestado ao Município de Flores da Cunha, do servidor **WILLIAN PEDRO SOARES TIGRE**, ocupante do cargo de Fiscal Municipal - LC 499, padrão 04, matrícula funcional n.º 30470, regime jurídico estatutário, no período de 28/01/2020 a 19/03/2025, totalizando **1.878 (um mil, oitocentos e setenta e oito) dias**, conforme Certidão fornecida pelo Município de Flores da Cunha e homologada pela Unidade Gestora do RPPS, protocolo n.º 008/2025, com data de emissão em 13 de maio de 2025, de acordo com a previsão constante no parágrafo 9º do artigo 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação alterada pela Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 e de acordo com o Processo Administrativo n.º 25/8070-0001789-7, de 02/09/2025.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, CAXIAS DO SUL, RS, em 03 de setembro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias n.º. 060, à folha n.º. 604.

PORTARIA N.º 31.134
EXONERA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, exonera da Função Gratificada de Chefe da Seção de Suporte ao Atendimento, FG-04, o servidor **PEDRO LEMBI JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente Comercial, padrão 08, matrícula funcional n.º 30096, a contar de **03/09/2025**, de acordo com o artigo n.º 62 da Lei Complementar n.º 3.673 de 24/06/1991, ficando revogada a Portaria n.º 28.860, de 22/06/2022.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 03 de setembro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias n.º. 060, à folha n.º. 605.

PORTARIA N.º 31.135
EXONERA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, exonera da Função Gratificada de Chefe da Seção de Novos Negócios e Grandes Consumidores, FG-04, o servidor **BRUNO CARDOSO CAVANHOLI**, ocupante do cargo de Agente Comercial, padrão 08, matrícula funcional n.º 30357, a contar de **03/09/2025**, de acordo com o artigo n.º 62 da Lei Complementar n.º 3.673 de 24/06/1991, ficando revogada a Portaria n.º 30.809, de 30/04/2025.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 03 de setembro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias n.º. 060, à folha n.º. 606.

PORTARIA N.º 31.136
NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, nomeia o servidor **BRUNO CARDOSO CAVANHOLI**, ocupante do cargo de Agente Comercial, padrão 08, matrícula funcional n.º 30357, a contar de **03/09/2025**, para o exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Suporte ao Atendimento, Código

2.1.12.4, percebendo a gratificação de símbolo FG-04.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 03 de setembro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 060, à folha nº. 607.

PORTARIA N.º 31.137

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, nomeia o servidor **PEDRO LEMBI JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente Comercial, padrão 08, matrícula funcional nº 30096, a contar de **03/09/2025**, para o exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Novos Negócios e Grandes Consumidores, Código 2.1.12.4, percebendo a gratificação de símbolo FG-04.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 03 de setembro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 060, à folha nº. 608.

PORTARIA N.º 31.138

EXONERA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, exonera da Função Gratificada de Coordenador de Serviços, FG-01, a servidora **SIMONE PERUZZO**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, padrão 06, matrícula funcional nº 30128, a contar de **01/09/2025**, de acordo com o artigo n.º 62 da Lei Complementar n.º 3.673 de 24/06/1991, ficando revogada a Portaria nº 30.891, de 11/06/2025.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 03 de setembro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 060, à folha nº. 609.

PORTARIA N.º 31.139

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, nomeia a servidora **MIRIAN CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, padrão 06, matrícula funcional nº 30154, a contar de **01/09/2025**, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador de Serviços, Código 2.1.14.1, percebendo a gratificação de símbolo FG-01.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 03 de setembro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 060, à folha nº. 610.

PORTARIA N.º 31.140

EXONERA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, exonera da Função Gratificada de Coordenador de Serviços, FG-01, a servidora **CHAIANE SOARES CASTRO**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, padrão 06, matrícula funcional nº 30244, a contar de **01/09/2025**, de acordo com o artigo n.º 62 da Lei Complementar n.º 3.673 de 24/06/1991, ficando revogada a Portaria nº 30.855, de 20/05/2025.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 03 de setembro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 060, à folha nº. 611.

PORTARIA N.º 31.141

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do

Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, nomeia o servidor **AURI MORAIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, padrão 06, matrícula funcional nº 30048, a contar de **01/09/2025**, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador de Serviços, Código 2.1.14.1, percebendo a gratificação de símbolo FG-01.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 03 de setembro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 060, à folha nº. 612.

PORTARIA N.º 31.142

DESIGNA SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, pela presente portaria, designa a servidora **MAÍSA TREVISAN ANTUNES**, ocupante do cargo de Engenheiro - LC 499, padrão 06, matrícula funcional nº 30112, para substituir o servidor **JONES VIEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Arquiteto - LC 499, padrão 06, matrícula funcional nº 30320, na Função Gratificada de Gerente de Obras, no período de 08/09/2025 a 22/09/2025, enquanto o titular estiver em férias, nos termos do artigo 54 da Lei Complementar n.º 3.673, de 24/06/1991, devendo perceber a gratificação de símbolo FG-06.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 08 de setembro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 060, à folha nº. 613.

PORTARIA N.º 31.143

CONCEDE AJUDA DE CUSTO DE DIFÍCIL ACESSO.

João Uez, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.762, de 21 de dezembro de 2021, **concede** à servidora **MIRIAM CASAGRANDE ANDREOLA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, padrão 10, matrícula funcional nº 30141, Ajuda de Custo Referente ao Trabalho em Local de Difícil Acesso, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, **a contar de 26/08/2025**, data de exercício na ETE Pena Branca, nos termos da Lei Complementar nº 460, de 23 de junho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 17.075, de 14 de julho de 2014, e alterações supervenientes, e Processo Administrativo n.º 25/8070-0001792-7, de 03/09/2025.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 08 de setembro de 2025.

João Uez,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 060, à folha nº. 614.

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 90048/2025. Processo Administrativo n.º 25/8070-0001870-2. Fica inexigível de licitação para contratação de vagas para participação no evento “3º Simpósio Nacional de Administração e Execução da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público”, em observância ao art. 74, inc. III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações, aprovo a realização da despesa, independente de licitação. Caxias do Sul, 10 de setembro de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3240632502. Contratada: Gente Seguradora S.A. - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02. Acréscimo: ao valor total do contrato original será acrescido o percentual de 17,87% (dezessete vírgula oitenta e sete por cento), correspondente a R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: alínea “b”, inc. I, do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 04 de setembro de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico por SRP n.º 19/2025

Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da FAS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

J. L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA., no valor estimado de R\$ 832,50;

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA, no valor estimado de R\$ 15.768,50;

LLST COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., no valor estimado de R\$ 5.400,00;

KAPRICO DISTRIBUIDORA LTDA., no valor estimado de R\$ 2.603,20;

AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI., no valor estimado de R\$ 9.555,50;

SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., no valor estimado de R\$ 12.333,80;
MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., no valor estimado de R\$ 3.566,40;
COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA., no valor estimado de R\$ 5.920,00;
Fundação de Assistência Social, 11 de setembro de 2025.
Mauro Trojan - Presidente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL - CODECA
CONCURSO PÚBLICO 001/2025

EDITAL 011 - RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

A CODECA - Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Informa-se que a etapa de Avaliação Presencial de Afrodescendente não se fará necessária dado que os candidatos autodeclarados afrodescendentes aptos à Avaliação obtiveram a validação da condição autodeclarada pela Comissão de Ingresso de Afrodescendente.
2. Retifica-se o Anexo VI, tendo em vista o item 1 deste Edital, para remover os prazos referente à Avaliação Presencial de Afrodescendente, antecipar a data de publicação da Classificação Final dos empregos com etapa única (apenas Prova Objetiva) e alterar datas/períodos do Cronograma de Execução, que passa a vigor conforme a seguir:

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA PREVISTO	
EVENTO	DATA / PERÍODO
Homologação Final do Concurso Público dos empregos com etapa única (apenas Prova Objetiva) - Publicação Classificação Final (ampla concorrência, Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes)	12/09/2025
Início do Período de Entrega de Títulos e/ou Qualificação Profissional (On-line)	12/09/2025
Término do Período de Entrega de Títulos e/ou Qualificação Profissional (On-line)	16/09/2025
Notas Preliminares da Prova de Títulos e/ou Qualificação Profissional	30/09/2025
Período de recurso - Notas Preliminares da Prova de Títulos e/ou Qualificação Profissional	1º/10 a 03/10/2025
Notas oficiais da Prova de Títulos e/ou Qualificação Profissional e divulgação do sorteio empregos com segunda etapa (se necessário)	10/10/2025
Realização Sorteio empregos com segunda etapa (se necessário)	14/10/2025
Homologação Final do Concurso Público empregos com segunda etapa - Publicação Classificação Final (ampla concorrência, Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes)	A partir de 14/10/2025

Caxias do Sul, 11 de setembro de 2025.

Alexander Almeida De Mello
Presidente da Comissão

CODECA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL
EDITAL 05/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2025

CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, nº 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao **DEPARTAMENTO PESSOAL**, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no **EDITAL N. 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2025:**

EDITAL N. 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 004/2025:

Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA DE ESCOLA 44 HORAS:

DISTRITO DE: FAZENDA SOUZA

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
03º	PSS0042025C01	MARIANA DALL AGNOL

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 11 de setembro de 2025.

Eric Douglas Neto Dandolini
Supervisor Departamento Pessoal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo	1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal	7
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação	7
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações	14
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Compras	16
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade	16
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	21
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS	25
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	26

